Boxe 8 – Resultado da oferta de liquidez pelo BC – 2020-2023

No período entre 2020 e 2023, foram adotadas medidas de liquidez pelo Banco Central do Brasil (BC) como resposta aos impactos econômico-financeiros causados pela pandemia da covid-19. Essas medidas, que se encerraram no segundo semestre de 2023, reestabeleceram a funcionalidade e efetividade do papel típico do BC na prestação de assistência financeira de liquidez ao Sistema Financeiro Nacional (SFN). Este boxe apresenta um resumo dos resultados alcançados por tais medidas, bem como a gestão de risco otimizada do balanço do BC.

Medidas temporárias de suporte à liquidez decorrentes da pandemia da covid-19

Durante o período da pandemia da covid-19, o BC adotou duas medidas para apoio à liquidez em moeda nacional: criação da Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL-Debêntures), e criação da Linha Temporária Especial de Liquidez para aquisição de Letras Financeiras com garantia em ativos financeiros ou valores mobiliários (LTEL-LFG). Em termos operacionais, ambas as linhas obedeciam à sistemática de empréstimos contra a cessão fiduciária de garantias¹ adotada pelo BC em seu novo modelo de assistência financeira de liquidez.

A Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL-Debêntures), que vigeu de 6 a 30 de abril de 2020, tinha como objetivo principal a manutenção do regular funcionamento do mercado secundário de debêntures e possuía um duplo sistema de garantias. O primeiro deles exigia que os possíveis tomadores cedessem debêntures ao BC, adquiridas no mercado secundário. O segundo os obrigava a manterem Recolhimentos Compulsórios sobre recursos a prazo e depósitos de poupança em igual montante aos totais efetivamente captados. As operações realizadas nessa linha, cujo último saldo remanescente se encerrou em 16 de outubro de 2020, envolveram três instituições financeiras (IFs) e totalizaram aproximadamente R\$1,4 bilhão, gerando uma receita para o BC da ordem de R\$766 mil.

A Linha Temporária Especial de Liquidez, que se constituía na aquisição direta, no mercado primário, de Letras Financeiras com garantia em ativos financeiros ou valores mobiliários (LTEL-LFG), teve como objetivo manter níveis adequados de liquidez no mercado de crédito, evitando possíveis situações de descontinuidade. Nesse sentido, diferentemente da LTEL-Debêntures, ela aceitava, como lastro das letras financeiras que garantiam as operações de empréstimo, não apenas debêntures, mas também notas comerciais e operações de crédito, registradas no SCR.

Essa linha previa, inicialmente, apenas uma etapa de contratação em tranches sucessivas entre abril e dezembro de 2020. Não obstante, em vista da forte demanda, contou com uma etapa adicional cuja vigência abrangeu o período compreendido entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022. Considerando ambas as etapas, foram realizadas 245 operações com 51 IFs. O montante total contratado chegou a aproximadamente R\$121 bilhões,

Nessa sistemática, ativos previamente depositados pelas instituições financeiras compõem uma cesta de garantias (pool) com base na qual o BC estabelece limites de crédito para futuras operações de crédito.